



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006-GAB, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário de trabalho com o Município de Montes Altos/MA e dá outras providências.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de rescisão contratual protocolado junto à Chefia de Gabinete, em 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração zelar pela observância dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, bem como pela organização administrativa do seu quadro funcional, dando cumprimento às leis de regência, sobretudo, às disposições constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato administrativo temporário com a Servidora **MARIA LAIZE NERES CARDOSO**, referente ao cargo temporário de Orientador Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Montes Altos-MA, aos 04 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal